



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sinara Inácio Meireles Chenna, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019; **4.2.** demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 1º trimestre de 2019; **4.3.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2019; **4.4.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.5.** plano de substituição de hidrômetros; **4.6.** celebração de Contratos de Programa, conforme: **4.6.1.** Nacip Raydan: renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 024/19; **4.6.2.** Canaã: renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede - PCA nº 025/19; **4.7.** instituição das seguintes Políticas: **4.7.1.** Controles Internos - PCA nº 028/19; **4.7.2.** Brindes e Presentes - PCA nº 029/19; **4.7.3.** Conflitos de Interesses - PCA nº 030/19; **4.8.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.8.1.** obras e serviços de implantação de redes coletoras, interceptores, elevatórias de esgoto e linhas de recalque do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Pouso Alegre - PCA nº 026/19; **4.8.2.** compra unificada de materiais destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG - PCA nº 032/19; **4.9.** formalização do V termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.1920 para obras e serviços de ampliação do SAA da cidade de Nova Serrana - PCA nº 027/19; **4.10.** proposta de adequação no Regulamento de Contratações - PCA nº 031/19; **4.11.** reporte dos assuntos apreciados na Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR; **4.12.** informações relativas às ações na área Mundo Mineração, bem como tratativas junto à empresa Vale acerca de barragens de mineração; **4.13.** reporte dos assuntos apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1. e 5.2.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - interino, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019, bem como as Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 1º trimestre de 2019; **5.3.** a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, apresentou o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2019. Após discussão, os Conselheiros deliberaram o seguinte: a Auditoria Interna deverá prosseguir com trabalhos de auditoria, relativos ao Relatório Especial

nº RE190306, com abertura de uma Sindicância e, caso necessário, contratação de uma empresa de perícia; a Diretoria Executiva deverá adotar as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pelos danos causados à COPASA MG; o Diretor da unidade envolvida deverá apresentar ao Conselho de Administração o andamento das medidas adotadas para sanar as divergências apontadas pela Auditoria; **5.4. e 5.5.** os itens 4.4. e 4.5 da ordem do dia foram retirados de pauta; **5.6.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contratos de Programa conforme: **5.6.1.** renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede do município de Nacip Raydan, pelo período de 30 (trinta) anos; **5.6.2.** renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede do município de Canaã, pelo período de 30 (trinta) anos. Deverão ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram as propostas apresentadas nas renovações das concessões relativas aos itens 5.6.1 e 5.6.2 acima; **5.7.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição das seguintes Políticas: **5.7.1.** Política de Controles Internos da COPASA MG nº POL-CSMG-2019_004/0; **5.7.2.** Política de Brindes e Presentes da COPASA MG nº POL-CSMG-2019_002/0; **5.7.3.** Política de Conflito de Interesses da COPASA MG nº POL-CSMG-2019_003/0; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.8.1.** obras e serviços de implantação de redes coletoras de esgoto, interceptores, elevatórias de esgoto e linhas de recalque na cidade de Pouso Alegre, no montante de até R\$16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), com prazo de execução previsto de 30 (trinta) meses; **5.8.2.** compra unificada de materiais, por meio de ata de registro de preços, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, no montante de até R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais); **5.9.** autorizar, conforme Norma de Procedimentos nº 2018-006/0, a formalização do V termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.1920, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Nova Serrana, acrescendo-o em R\$1.636.155,48 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 10,3% (dez vírgula três por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$17.516.849,29 (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos); **5.10.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de adequação no Regulamento de Contratações; **5.11.** conforme deliberado na Ata da reunião do Conselho de Administração do dia 25/07/2018, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os assuntos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR em março de 2019; **5.12.** a Diretora-Presidente, Sinara Inácio Meireles Chenna, apresentou informações sobre ações na área Mundo Mineração, bem como tratativas junto à empresa Vale acerca de barragens de mineração; **5.13.** o coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, Remulo Borges de Azevedo Lemos, informou sobre os assuntos apreciados pelo COAUDI nas reuniões de fevereiro, março e abril de 2019, em conformidade com o inciso I do artigo 10 do Regimento Interno do COAUDI,. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** conforme disposto nos artigos 31, parágrafo primeiro, e 46, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a distribuição da remuneração dos órgãos da Administração, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE em 11/04/2019; **6.2.** os Conselheiros manifestaram pesar e condolências à Presidente do Conselho, Flávia Mourão Parreira do Amaral e sua família, pelo falecimento de sua mãe. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os

trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. A Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral manifestou-se a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de abril de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária